



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 402

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 402

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.302, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.153, de 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
99	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
101	020302	08.243.0009.2017	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
111	020302	08.244.0009.2019	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
TOTAL GERAL					15.400,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
98	020302	08.243.0009.2016	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
100	020302	08.243.0009.2017	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-3.400,00
108	020302	08.244.0009.2019	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00
TOTAL GERAL					-15.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2017

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 09/10/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 402

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.303, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2017 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.136, de 24/06/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2017:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
56	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
73	020204	04.123.0008.2008	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
TOTAL GERAL					65.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
377	020602	26.782.0018.1035	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
389	020603	20.601.0020.1038	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-10.000,00
406	020604	27.813.0022.1040	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
421	020605	23.695.0023.1041	4.4.90.51.00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS	-25.000,00
415	020605	18.541.0024.1043	4.4.90.51.00	OBRIGAÇÃO PATRONAIS	-10.000,00
TOTAL GERAL					-65.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28/10/2015], em 09/10/2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 402

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/20177

CONTRATO Nº 125/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E ADESIVOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

DETENTORA: J. CASADO INSTALAÇÕES, Itens: 1 (R\$ 59,30), 2 (R\$ 34,55) e 5 (R\$ 59,30).

VALOR TOTAL: R\$ 31.120,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2017 á 04/10/2018

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pelo Órgão Gerenciador e Jocinei Casado, pela Detentora.

Valentim Gentil/SP, 05 de outubro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/20177

CONTRATO Nº 126/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS E ADESIVOS PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

DETENTORA: LUIZANTONIO TONETE 01901038840, Itens: 3 (R\$ 79,90) e 4 (R\$ 49,90).

VALOR TOTAL: R\$ 21.965,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2017 á 04/10/2018

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2017

SIGNATÁRIOS: Adilson Jesus Perez Segura, pelo Órgão Gerenciador e Luiz Antonio Tonete, pela Detentora.

Valentim Gentil/SP, 05 de outubro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 071/2017, objeto do Processo nº 084/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 24 de outubro de 2017 às 09:30h

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 06 de outubro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 09 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 402

Página 5 de 5

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 077/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402, de 2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório à seguinte empresa: JACKSON PEREIRA MACHADO 14825544886, item 1 (R\$ 41,75), perfazendo o valor global de R\$ 67.426,25 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Determinando sua convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valentim Gentil/SP, 06 de outubro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal